

LEI ORDINÁRIA Nº 2542, DE 05.06.01
***Dispõe sobre denominação de via pública "R Cláudio Ap.
Monteiro".***

Artigo 1º - Fica denominado rua **CLÁUDIO APARECIDO MONTEIRO**, a rua nº 3 (três), do Jardim Travagin.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.